



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS

4ª (QUARTA) SESSÃO - ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS

Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 11h00min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se reservadamente na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. Sr. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** a Sra. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e **GEANE DOS ANJOS BARRETO** todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento final dos documentos de Habilitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SANTO ANDRÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ- BAHIA**. Dando continuidade procedeu-se a análise por parte da Comissão de Licitação e sob a análise dos documentos de Habilitação da empresa abaixo transcrita e de acordo com o **Relatório de Avaliação Técnica** (parte integrante deste) datado de 26 de dezembro de 2023, exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município **SRA. FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Concluída a análise dos documentos de Habilitação e considerando os argumentos trazidos pela área técnica decide a Comissão por **HABILITAR** por atender a todas as exigências previstas em Edital as empresas:

1.	ALESSANDRO SANTANA FERREIRA LTDA – ME
2.	XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA – ME
3.	GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME

Ato contínuo, decide a Comissão por **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **ALESSANDRO SANTANA FERREIRA LTDA – ME** pelo critério menor preço com o valor global de **R\$ 118.704,61 (Cento e dezoito mil, setecentos e quatro reais e sessenta e um centavos)** por atender integralmente as exigências previstas em Edital. Encerrando a sessão o Sr. Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município <https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/>. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de intimação, para que os

Handwritten signature




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS

licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada, os autos do processo se encontram a inteira disposição para vistas dos interessados. Nada mais havendo a declarar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

São Sebastião do Passé, 26 de dezembro de 2023.


HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações


NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Membro


GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro